



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 1/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 12-12-2020; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 12-12-2020.* -----

2.º Ponto – Aquisição de um edifício para armazém da Junta de Freguesia, no sítio da Grandinha; -----

DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta de venda de um edifício, no sítio da Grandinha, registado com o artigo matricial n.º 1413, pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros) pelo seu proprietário António José Andrade Paulo, o executivo deliberou por unanimidade adquirir o edifício em causa e levar o assunto a aprovação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão ordinária que vai ter lugar no mês de abril do corrente ano, para posteriormente realizar a escritura da compra e o registo da propriedade urbana em nome da Freguesia de Vale de Espinho.* -----

3.º Ponto – Análise e votação da tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2021; ---

DELIBERAÇÃO: *Após análise do documento apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2021, mantendo os valores praticados no ano de 2020. O executivo deliberou também submeter o assunto à sessão ordinária da Assembleia de Freguesia que vai ter lugar no mês de abril do corrente ano.* -----

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Não houve outros assuntos. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----

Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado,

por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)